



PREFEITURA MUNICIPAL  
IMPERATRIZ - MARANHÃO

LEI Nº 705/93

CRIA A LINHA DE ÔNIBUS AÇAIZAL  
II/ÁGUA VIVA, NESTE MUNICÍPIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MA  
RANHÃO, SALVADOR RODRIGUES DE ALMEIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
CONSTITUCIONAIS;

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂM  
MARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica criada a Linha de Ônibus Açaizal  
II/Água Viva, neste Município.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ES  
TADO DO MARANHÃO, aos sete dias do mês de outubro de mil novecentos  
e noventa e três, 105º da República e 173º da Independência.

  
Salvador Rodrigues de Almeida  
PREFEITO